

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art.10 do Decreto nº 42.436, de 30 de Abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Brasília, 02 de outubro de 2025

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA
Secretário Extraordinário de Representação
do Governo em Brasília

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2685439

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 08/10/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/001767/2025 - GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ID FUNCIONAL N°7778422/01 - **CONCÉDO** a isenção de imposto de renda a servidor inativo, de acordo com o anexo nº.115916484, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 02/10/2025, com caráter permanente.

Id: 2685301

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 971 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA OS SERVIDORES ANTERIORMENTE DESIGNADOS PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E O CONSÓRCIO COPACABANA, FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA R2X LTDA. ME (EMPRESA LIDER) E TANGRAN ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330001/000097/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ", Processo Administrativo SEI-330001/000097/2024:

- **GESTOR:**
Erick Hylario Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0;
Suplente: Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id Funcional: 5142384-7;
Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;
Suplente: Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 07 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2685434

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 972 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A FAB MIX CONCRETOS LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000247/2025:

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 015/2025, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE BENS ESPECIAIS DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ", Processo Administrativo SEI-330001/000247/2025:

- **GESTOR:**
Erick Hylario Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0;
Suplente: Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id Funcional: 5142384-7;
Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;
Suplente: Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 07 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2685435

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 973 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E O CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA MIS R2X/TANGRAN, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/001918/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO E REFAZIMENTO DAS FACHADAS, ELEMENTOS METÁLICOS E VIDROS, DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, RIO DE JANEIRO/RJ", Processo Administrativo SEI-460001/001918/2023:

- **GESTOR:**
Erick Hylario Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0;
Suplente: Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id Funcional: 5142384-7;
Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;
Suplente: Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 07 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2685436

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 07.10.2025

APLICA-SE a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Residente da 4ª ROC, servidor **RICARDO DE SOUZA COSTA**, Id Funcional 5140094-4, diante do apurado no processo SEI-330002/035910/2025, em cumprimento ao Art. 21 do Manual do Sindicante. Advirto que a ocorrência de fatos correlatos aos apurados neste processo, acarretarão a reabertura da Sindicância para avaliação da conduta e possível agravamento da penalidade

Id: 2685327

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.10.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/031097/2025 - AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação direta da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., referente à "execução do remanejamento da rede elétrica da Enel, para viabilizar a continuidade da execução da "obra de implantação, terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização na Rodovia RJ-194/196, no trecho entre a divisa de Campos dos Goytacazes (São Francisco de Itabapoana) e Gargau (São Francisco de Itabapoana)", no valor de R\$ 714.757,21 (setecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), fundamentado no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Decreto nº 46.642/2019 e no Enunciado nº 26 da PGE/RJ.

Id: 2685328

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 09.10.2025

EXONERA MARCUS VINICIUS MACEDO PESSANHA, ID Funcional nº 51664518, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/10/2025. Processo nº SEI-480002/000256/2025.

EXONERA ALESSANDRO MATHERA, ID Funcional nº 6177441, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAÍ-1, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/10/2025. Processo nº SEI-480002/000256/2025.

Id: 2685362



Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 08.10.2025

PROCESSO Nº SEI-490001/001334/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDINLÂNDIA II, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, nos termo do Contrato nº 009/2020, no valor de R\$ 298.017,90 (duzentos e noventa e oito mil e dezessete reais e noventa centavos), relativo ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024, conforme Contrato e termo aditivos juntados aos autos no index nº 114863101, bem como relatório de sindicância contido no index 116163516, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2685467

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 08.10.2025

PROCESSO Nº SEI-490001/001335/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDINLÂNDIA II, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, nos termo do Contrato nº 009/2020, no valor de R\$ 3.873,17 (três mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), relativo ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024, conforme Contrato e termo aditivos juntados aos autos no index nº 114871311, bem como relatório de sindicância contido no index 116148011, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2685468

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 08.10.2025

PROCESSO Nº SEI-490001/001336/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDINLÂNDIA II, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, nos termo do Contrato nº 009/2020, no valor de R\$ 6.293,23 (seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), relativo ao período de 01/11/2024 a 30/11/2024, conforme Contrato e termo aditivos juntados aos autos no index nº 114881972, bem como relatório de sindicância contido no index 116156492, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2685469

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE
E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/10/2025

PROCESSO Nº SEI-470001/000121/2023 - Nos termos do inciso VI do art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício de 2024 em favor da empresa CONTROL 361 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.867.242/0001-45, no valor de R\$ 26.830,90 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), correspondente ao pagamento de reajuste contratual concedido por meio de Termo de Aposentamento, referente ao período de novembro a dezembro de 2024, no âmbito do Contrato nº 019/2023.

Id: 2685198

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 114 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo nº SEI-510001/000229/2025,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica, Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2025, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa OMEGA Construtora e Serviços LTDA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SÃO JOSÉ E SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

GESTOR:

Adriano Silva de Lima - ID. Funcional: 5146458-6;
Suplente: Rebeca Leticia Nunes dos Santos - ID. Funcional: 5146510-8.

FISCAIS TÉCNICOS:

Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional: 5136821-8
Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID. Funcional: 5136862-5;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Alexandre dos Santos - ID. Funcional: 5146455-1;
Suplente: Gabrielly da Costa Gabriel - ID. Funcional: 5155584-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2685239